PORTARIA Nº 10.525, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

Institui comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de uma cadeira secretária giratória azul na Unidade de Saúde da Família Bairro Capuava - Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.628/2013, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de uma cadeira secretária giratória azul na Unidade de Saúde da Família Bairro Capuava - Secretaria de Saúde, registrada sob o número de patrimônio 700.487, conforme relatado no Boletim de Ocorrência nº 13.693/2012.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA - presidente
b) RENATA NATALLY BATISTA - vice-presidente

II - representantes da Secretaria de Saúde:
a) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA - titular
b) SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO - suplente

III - representantes da Secretaria de Finanças:
a) MARIA APARECIDA DA SILVA - titular
b) ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de outubro de 2013.

DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide verso-